



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Banco do Conhecimento

Divisão de Gestão de Acervos Jurisprudenciais (DGCON/DIJUR)
Serviço de Pesquisa Jurídica (DGCON/SEAPE)

Data de atualização: 11/05/2011

MULTA

SÚMULA STJ Nº 434

O PAGAMENTO DA MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO NÃO INIBE A DISCUSSÃO JUDICIAL DO DÉBITO.

(VIDE: [CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 467

PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DO TÉRMINO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, A PRETENSÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE PROMOVER A EXECUÇÃO DA MULTA POR INFRAÇÃO AMBIENTAL.

(VER: [EXECUÇÃO](#), [PRESCRIÇÃO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 27

91- CONSIDERAM-SE PROTETÓRIOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS SEM O RECOLHIMENTO DA MULTA PREVISTA NO ART. 557, § 2º, DO CPC.

JUSTIFICATIVA: O ART. 557, § 2º, DO CPC, ESTABELECE MULTA PARA OS CASOS DE MANIFESTA INADMISSIBILIDADE DO AGRAVO INTERNO E DE DEDUÇÃO DE TESE MANIFESTAMENTE INFUNDADA. REFERIDO DISPOSITIVO CONDICIONA A INTERPOSIÇÃO DE QUALQUER RECURSO AO PRÉVIO RECOLHIMENTO DA MULTA. COMO OS EMBARGOS OSTENTAM NATUREZA RECURSAL, ELES SE SUBMETEM ÀQUELA REGRA, DOTADA DE TAL OBVIIDADE, QUE EVIDENCIA O ESPÍRITO PROTETÓRIO DO EMBARGANTE, QUANDO DEIXA DE RECOLHER A MULTA E SE APROVEITA DO EFEITO INTERRUPTIVO DO RECURSO PARA PROCRASTINAR, POIS, COMO SE SABE, AQUELE EFEITO SÓ NÃO SE PRODUZ NA HIPÓTESE DE INTEMPESTIVIDADE DOS EMBARGOS. ASSIM, NÃO RECOLHIDA MULTA MENCIONADA, O RECURSO NÃO SERÁ ADMITIDO, COMO TAMBÉM INCIDIRÁ A MULTA PREVISTA NO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC.

PRECEDENTES: 0014861-40.2010.8.19.0000, TJERJ, 4ª C. CÍVEL, JULGAMENTO EM 08/06/2010; 0001452-93.2009.8.19.0044, TJERJ, 2ª C. CÍVEL, JULGAMENTO EM 23/02/2011.

(VER: [EMBARGOS DE DECLARAÇÃO](#), [RECURSO](#))

[AVISO TJ Nº 27, DE 25/03/2011](#)

VIDE: CONSOLIDAÇÃO NO [AVISO TJ Nº 29 DE 07/04/2011](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 94

40. É ADMISSÍVEL A EXECUÇÃO PROVISÓRIA DA MULTA PREVISTA NOS ART. 461, § 4º E ART. 461-A, § 3º, DO CPC, INCLUSIVE DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA.

PRECEDENTES: AGINST 2009.002.00833, TJERJ, 2ª C. CÍVEL, JULGADO EM 18/02/09. AGINST 2009.002.24881, TJERJ, 10ª C. CÍVEL, JULGADO EM 16/09/09.

(VER: [EXECUÇÃO](#), [TUTELA ANTECIPADA](#))

66- AS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO ESTÃO DISPENSADAS DE DEPOSITAR PREVIAMENTE A MULTA PREVISTA NOS ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO E 557, § 2º, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA INTERPOR OUTRO RECURSO.

PRECEDENTES: RECLAMAÇÃO Nº 2008.023.00052, ÓRGÃO ESPECIAL, JULGADA EM 16/12/2008.

(VER: [RECURSO](#))

77- A MULTA DO ART. 557, §2º, DO CPC, NÃO EXCLUI A SANÇÃO POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ.

PRECEDENTES: 0075844-07.2007.8.9.0001, TJERJ, 2ª CÂMARA CÍVEL, JULGADO EM 28/07/2010; AG. REG. NO A.I. N º 273.246, JULGADO EM 18/12/00.

(VER: [LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ](#))

79- DEVE O EMBARGANTE, SOB PENA DE MULTA, INDICAR, PRECISAMENTE, OS PONTOS OMISSOS E AS NORMAS CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS ALEGADAMENTE VIOLADAS, ADEQUANDO-AS À HIPÓTESE DOS AUTOS.

PRECEDENTES: 0000251-48.2007.8.19.0202, TJERJ, 19ª C. CÍVEL, JULGADO EM 03/08/2010; 0012175-11.2007.8.19.0023, TJERJ, 2ª C. CÍVEL, JULGADO EM 09/06/2010.

(VER: [EMBARGOS](#))

[AVISO TJ Nº 94, DE 04/10/2010](#)

VIDE: CONSOLIDAÇÃO NO [AVISO TJ Nº 29 DE 07/04/2011](#)

ENUNCIADO – ATO TJ Nº SN12

ENUNCIADO 22 - A MULTA COMINATÓRIA É CABÍVEL DESDE O DESCUMPRIMENTO DA TUTELA ANTECIPADA, NOS CASOS DOS INCISOS V E VI, DO ART 52, DA LEI 9.099/1995.

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [TUTELA ANTECIPADA](#))

ENUNCIADO 24 - A MULTA COMINATÓRIA, EM CASO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER OU NÃO FAZER, DEVE SER ESTABELECIDA EM VALOR FIXO DIÁRIO. (CANCELADO NO XXI ENCONTRO -VITÓRIA/ ES).

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [OBRIGAÇÃO DE FAZER](#), [OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER](#))

ENUNCIADO 97 - O ARTIGO 475, "J" DO CPC - LEI 11.323/2005 - APLICA-SE AOS JUIZADOS ESPECIAIS, AINDA QUE O VALOR DA MULTA SOMADO AO DA EXECUÇÃO

ULTRAPASSE O VALOR DE 40 SALÁRIOS MÍNIMOS (APROVADO NO XIX ENCONTRO - ARACAJU/SE).

(VER: [EXECUÇÃO](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

ENUNCIADO 105 - CASO O DEVEDOR, CONDENADO AO PAGAMENTO DE QUANTIA CERTA, NÃO O EFETUE NO PRAZO DE QUINZE DIAS, CONTADOS DO TRÂNSITO EM JULGADO, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO, O MONTANTE DA CONDENAÇÃO SERÁ ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% (APROVADO NO XIX ENCONTRO - ARACAJU/SE).

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [PRAZO](#), [TRÂNSITO EM JULGADO](#))

ENUNCIADO 106 - HAVENDO DIFICULDADE DE PAGAMENTO DIRETO AO CREDOR, OU RESISTÊNCIA DESTE, O DEVEDOR, A FIM DE EVITAR A MULTA DE 10%, DEVERÁ EFETUAR DEPÓSITO PERANTE O JUÍZO SINGULAR DE ORIGEM, AINDA QUE OS AUTOS ESTEJAM NA INSTÂNCIA RECURSAL (APROVADO NO XIX ENCONTRO - ARACAJU/SE).

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

ENUNCIADO 118 - QUANDO MANIFESTAMENTE INADMISSÍVEL OU INFUNDADO O RECURSO INTERPOSTO, A TURMA RECURSAL OU O RELATOR EM DECISÃO MONOCRÁTICA CONDENARÁ O RECORRENTE A PAGAR MULTA DE 1% E INDENIZAR O RECORRIDO NO PERCENTUAL DE ATÉ 20% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO A INTERPOSIÇÃO DE QUALQUER OUTRO RECURSO CONDICIONADA AO DEPÓSITO DO RESPECTIVO VALOR. (APROVADO NO XXI ENCONTRO - VITÓRIA/ES).

(VER: [DECISÃO MONOCRÁTICA](#), [RECURSO](#))

ENUNCIADO 120 - A MULTA DERIVADA DE DESCUMPRIMENTO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA É PASSÍVEL DE EXECUÇÃO MESMO ANTES DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA. (APROVADO NO XXI ENCONTRO - VITÓRIA/ES).

(VER: [EXECUÇÃO](#), [TRÂNSITO EM JULGADO](#), [TUTELA ANTECIPADA](#))

ENUNCIADO 132 (INCORPORA A REDAÇÃO DO ENUNCIADO 25) - A MULTA COMINATÓRIA NÃO FICA LIMITADA AO VALOR DE 40 SALÁRIOS MÍNIMOS, EMBORA DEVA SER RAZOAVELMENTE FIXADA PELO JUIZ, OBEDECENDO AO VALOR DA OBRIGAÇÃO PRINCIPAL, MAIS PERDAS E DANOS, ATENDIDAS AS CONDIÇÕES ECONÔMICAS DO DEVEDOR. NA EXECUÇÃO DA MULTA PROCESSUAL (ASTREINTE), QUE NÃO TEM CARÁTER SUBSTITUTIVO DA OBRIGAÇÃO PRINCIPAL, A PARTE BENEFICIÁRIA PODERÁ RECEBER ATÉ O VALOR DE 80 SALÁRIOS MÍNIMOS. EVENTUAL EXCEDENTE SERÁ DESTINADO A FUNDO PÚBLICO ESTABELECIDO EM NORMA ESTADUAL. (APROVADO POR QUÓRUM QUALIFICADO NO XXVI ENCONTRO - FORTALEZA/CE - 25 A 27 DE NOVEMBRO DE 2009).

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

ENUNCIADO 136 (NOVO) - O RECONHECIMENTO DA LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ PODERÁ IMPLICAR EM CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE CUSTAS, HONORÁRIOS DE ADVOGADO, MULTA E INDENIZAÇÃO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 55, CAPUT, DA LEI 9.099/95 E 18 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL". (APROVADO POR UNANIMIDADE NO XXVII FONAJE - PALMAS/TO - 26 A 28 DE MAIO DE 2010).

(VER: [CUSTAS E TAXA JUDICIÁRIA](#), [HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS](#), [INDENIZAÇÃO](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

[ATO TJ Nº SN12, DE 23/06/2010](#)

ENUNCIADO – ATO TJ Nº SN10

ENUNCIADO 25 - A MULTA COMINATÓRIA NÃO FICA LIMITADA AO VALOR DE QUARENTA (40) SALÁRIOS MÍNIMOS, EMBORA DEVA SER RAZOAVELMENTE FIXADA PELO JUIZ, OBEDECENDO-SE O VALOR DA OBRIGAÇÃO PRINCIPAL, MAIS PERDAS E DANOS, ATENDIDAS AS CONDIÇÕES ECONÔMICAS DO DEVEDOR.

[ATO TJ Nº SN10, DE 09/07/2009](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº SN23

10.3 - A REITERAÇÃO DA CONDUTA DE REJEIÇÃO DE PROPOSTA DE ACORDO OU A RECUSA EM CONCILIAR POR FALTA DE CONCORDÂNCIA QUANTO À INCIDÊNCIA DE MULTA COMINATÓRIA OU DE CLÁUSULA PENAL NA FASE DE CONCILIAÇÃO, REGISTRADA EM ATA, PODERÁ SER LEVADA EM CONTA NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

10.7 - TÉCNICA DE SENTENÇA - OBRIGAÇÃO DE FAZER AO PROFERIR SENTENÇA ESTABELECE OBRIGAÇÃO DE FAZER, DEVERÁ O MAGISTRADO FIXAR PRAZO PARA O SEU CUMPRIMENTO, ESTIPULAR O VALOR DA MULTA COMINATÓRIA E DETERMINAR O TERMO INICIAL DE SUA FLUÊNCIA. EM CASO DE OMISSÃO, ESTE SERÁ CONSIDERADO O DIA DA INTIMAÇÃO DA SENTENÇA.

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [OBRIGAÇÃO DE FAZER](#), [PRAZO](#))

11.10.1 - OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS CONTRA SENTENÇA OU ACÓRDÃO, QUANDO MERAMENTE PROTETÓRIOS, CARACTERIZAM LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, ENSEJANDO A CONDENAÇÃO DO EMBARGANTE EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SEM PREJUÍZO DA MULTA PREVISTA NO ART. 18, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

(VER: [CUSTAS E TAXA JUDICIÁRIA](#), [EMBARGOS DE DECLARAÇÃO](#), [HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ](#))

13.9.1 - CASO O DEVEDOR NÃO PAGUE A QUANTIA CERTA A QUE FOI CONDENADO EM 15 (QUINZE) DIAS CONTADOS DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA OU DO ACÓRDÃO, O VALOR DA CONDENAÇÃO SERÁ ACRESCIDO DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO), INDEPENDENTEMENTE DA NOVA INTIMAÇÃO.

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [PRAZO](#))

13.9.3 - O ART. 475, "J" DO CPC - LEI 11.232/05 - APLICA-SE AOS JUIZADOS ESPECIAIS, AINDA QUE O VALOR DA MULTA SOMADO AO DA CONDENAÇÃO ULTRAPASSE O VALOR DE 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS.

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

13.9.4 - HAVENDO DIFICULDADE DE PAGAMENTO DIRETO OU RESISTÊNCIA DO CREDOR, O DEVEDOR, A FIM DE EVITAR A MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO), PREVISTA NO ARTIGO 475-J DO CPC, DEVERÁ EFETUAR DEPÓSITO PERANTE O JUÍZO SINGULAR DE ORIGEM, AINDA QUE OS AUTOS NÃO TENHAM SIDO DEVOLVIDOS PELA INSTÂNCIA RECURSAL.

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

13.9.5 - O ART. 475 -J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL NÃO INCIDE SOBRE O VALOR DA MULTA COMINATÓRIA.

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

13.10.3 - O ART. 475-J DO CPC NÃO SE APLICA À EXECUÇÃO PROVISÓRIA.

(VER: [EXECUÇÃO](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA](#))

13.11 - EMBARGOS À EXECUÇÃO PROTELATÓRIOS - MULTA APLICA-SE NOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 740, DO CPC.

(VER: [EMBARGOS](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

14.2 - MULTA COMINATÓRIA - CABIMENTO - LIMITAÇÃO
A MULTA COMINATÓRIA, CABÍVEL APENAS NAS AÇÕES E EXECUÇÕES QUE VERSEM SOBRE O DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, NÃO FAZER E ENTREGA DE COISA CERTA, NÃO SOFRE LIMITAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE EM SEU VALOR TOTAL, DEVENDO SER ESTABELECIDA EM VALOR FIXO E DIÁRIO, CONTADO O PRAZO INICIAL A PARTIR DO DESCUMPRIMENTO DO PRECEITO COMINATÓRIO.

(VER: [EXECUÇÃO](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [OBRIGAÇÃO DE FAZER](#), [OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER](#), [PRAZO](#))

14.2.1 - MULTA COMINATÓRIA - POSSIBILIDADE DE REVISÃO
A MULTA COMINATÓRIA PODE SER REDUZIDA SE EXCESSIVA, VISTO NÃO VIOLAR A COISA JULGADA ALÉM DE NÃO INTEGRAR A CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 461, § 6º E 644 DO CPC.

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

14.2.2 - NÃO CABIMENTO
É INCABÍVEL A FIXAÇÃO DE MULTA DIÁRIA NA HIPÓTESE DE OBRIGAÇÃO DESCONTINUADA, DEVENDO SER IMPOSTA SANÇÃO PARA CADA ATO DE DESCUMPRIMENTO, ESTIPULADA, PREFERENCIALMENTE, EM VALOR EM MOEDA CORRENTE.

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

14.2.3 - NÃO INCIDE MULTA COMINATÓRIA NOS CASOS EM QUE O JUÍZO DETERMINAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER. A MULTA JÁ EM CURSO SERÁ SUSPensa A PARTIR DA DECISÃO QUE DETERMINAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS NA FORMA DO ART.461 PARÁGRAFO 5º DO CPC.

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [OBRIGAÇÃO DE FAZER](#))

14.2.5 - NÃO INCIDEM HONORÁRIOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE O VALOR DE MULTA COMINATÓRIA.

(VER: [HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

[AVISO TJ Nº 23, DE 02/07/2008](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 65

6. A EXTRAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITO, A SER REMETIDA À PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PARA FINS DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, REFERENTE À MULTA DO ARTIGO 14, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SERÁ PRECEDIDA DE CÁLCULO DO CONTADOR JUDICIAL.

7. EM PRINCÍPIO NÃO GERA DANO MORAL A IMPOSIÇÃO INDEVIDA DE MULTA DE TRÂNSITO.

(VER: [DANO MORAL](#))

[AVISO TJ Nº 65, DE 11/12/2006](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 51

7 - A EXTRAÇÃO DE NOTA DE DÉBITO, A SER REMETIDA À PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PARA FINS DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, REFERENTE À MULTA DO ART. 14, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SERÁ PRECEDIDA DE CÁLCULO DO CONTADOR JUDICIAL.

10 - NÃO GERA DANO MORAL A IMPOSIÇÃO INDEVIDA DE MULTA DE TRÂNSITO.

(VER: [DANO MORAL](#))

[AVISO TJ Nº 51, DE 16/10/2006](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 43

69 - O RECOLHIMENTO DA MULTA É FEITO EM DARF POR SE TRATAR DE RECEITA FEDERAL. - SUGERIMOS PASSE A SER RECEITA DO FET, RECOLHIDO EM GREC - (I EJJE)

[AVISO TJ Nº 43, DE 04/09/2006](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 39

8 - O TERMO CIRCUNSTANCIADO DEVE OBEDECER AOS CRITÉRIOS DA RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ/SESP N.º 002, DE 10 DE JUNHO DE 1996, MESMO NOS CASOS DE INEXISTÊNCIA DE SITUAÇÃO DE FLAGRÂNCIA, FICANDO A CRITÉRIO DA AUTORIDADE POLICIAL, ANTES DA REMESSA AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, A REALIZAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E DILIGÊNCIAS PARA ESCLARECIMENTO DO FATO - (I EJMP-DP-PM)

15 - A DATA DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DEVE SER COMUNICADA AOS ENVOLVIDOS NA DELEGACIA, ANTES DA REMESSA DO TERMO CIRCUNSTANCIADO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL. O JUIZ, O PROMOTOR E OS DELEGADOS DO JUIZADO DEVERÃO

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A DESIGNAÇÃO DESSAS AUDIÊNCIAS - (II EJMP-DP-PM).

(VER: [COMPETÊNCIA](#))

20- A RETRATAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO PODERÁ OCORRER EM SEDE POLICIAL, ENQUANTO O PROCEDIMENTO NÃO TIVER SIDO REMETIDO, DEVENDO ESTA ACOMPANHÁ-LO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - (II EJMP-DP-PM).

(VER: [PENA](#))

46 - É CABÍVEL A RENOVAÇÃO DA PROPOSTA DE TRANSAÇÃO PENAL E COMPOSIÇÃO CIVIL, NA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - (I EJMP).

(VER: [COMPETÊNCIA](#), [PENA](#))

[AVISO TJ Nº 39, DE 19/09/2005](#)

ENUNCIADO – ATO VEP Nº SN1

ENUNCIADO Nº. 02: "A PENA DE MULTA IMPOSTA POR SENTENÇA CRIMINAL CONDENATÓRIA, MESMO QUANDO TRANSFORMADA EM DÍVIDA DE VALOR, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DE SENTENÇA CONDENATÓRIA, CONTINUA TENDO O CARÁTER PENAL, SUBMETENDO-SE AS REGRAS DA PRESCRIÇÃO EXECUTÓRIA ESTABELECIDAS NO ART. 114 DO CÓDIGO PENAL, RESSALVADAS AS CAUSAS INTERRUPTIVAS E SUSPENSIVAS PREVISTAS NA LEI NO. 6.830/80."

(VER: [PENA](#), [PRESCRIÇÃO](#), [TRÂNSITO EM JULGADO](#))

ENUNCIADO Nº. 03: "COMPETE AO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS DETERMINAR A EXTRAÇÃO DE CERTIDÃO PARA INSCRIÇÃO DE MULTA IMPAGA NA DÍVIDA ATIVA, GUARDADA A COMPETÊNCIA DO JUÍZO ESPECIALIZADO DA FAZENDA PÚBLICA QUANTO AO PROCEDIMENTO DA LEI NO. 6.830/80."

(VER: [CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA](#), [COMPETÊNCIA](#), [FAZENDA PÚBLICA](#), [VEP](#))

[ATO VEP Nº SN1, DE 19/02/2004](#)

ENUNCIADO – ATO EMERJ Nº SN1

1- A MULTA DE TRÂNSITO NÃO É IMPEDITIVA DA VISTORIA DE VEÍCULO POR NÃO SE REVESTIR DO ATRIBUTO DE AUTO-EXECUTORIEDADE. - MAIORIA

(VER: [VEÍCULO AUTOMOTIVO](#), [CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO](#))

9- A RESISTÊNCIA INJUSTIFICADA AO ANDAMENTO PROCESSUAL, INCLUSIVE, NOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, EVIDENCIANDO MÁ-FÉ OU INTENÇÃO PROTELATÓRIA ANTE A INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE DO JULGADO, PODERÁ IMPLICAR NAS MULTAS CUMULATIVAS DOS ARTIGOS 18 E 538, PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DO CPC, SEM PREJUÍZO DA INDENIZAÇÃO DA PARTE EM QUANTIA CORRESPONDENTE ATÉ 20% DO VALOR DA CAUSA OU DA LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO (ART. 2º, § 2º DO CPC).- UNÂNIME

(VER: [LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA](#))

[ATO EMERJ Nº SN1, DE 25/11/2003](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 47

5. O BENEFICIÁRIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA NÃO TEM IMUNIDADE QUANTO AO PAGAMENTO DE MULTA PELA CONDENAÇÃO EM LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ.

(VER: [GRATUIDADE DE JUSTIÇA](#), [LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ](#))

[AVISO TJ Nº 47, DE 19/09/2001](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 33

ENUNCIADO CRÍMINAL Nº 8 - A MULTA DEVE SER FIXADA EM DIAS DE MULTA, TENDO EM VISTA O ART. 92 DA LEI 9.099/95, QUE DETERMINA A APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DOS CÓDIGOS PENAL E DE PROCESSO PENAL.

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

ENUNCIADO CRÍMINAL Nº 15 - A MULTA DECORRENTE DE SENTENÇA DEVE SER EXECUTADA PELA FAZENDA NACIONAL.

(VER: [FAZENDA PÚBLICA](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

ENUNCIADO CRÍMINAL Nº 20 - A PROPOSTA DE TRANSAÇÃO DE PENA RESTRITIVA DE DIREITOS É CABIVEL, MESMO QUANDO O TIPO EM ABSTRATO SÓ COMPORTA PENA DE MULTA.

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

ENUNCIADO CRÍMINAL Nº 41 - NOS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DEVE-SE EVITAR A APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA OU PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA.

[AVISO TJ Nº 33, DE 12/07/2001](#)

Disponibilizado pela Equipe do Serviço de Estruturação do Conhecimento (DGCON/SEESC)

Para sugestões, elogios e críticas: jurisprudencia@tjrj.jus.br